



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 88/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a Sr.^a **ZENAIDE GOMES AUGUSTO**, Servidora Efetiva desta Municipalidade, **Licença Especial de 03 (três) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de **01/06/2015 a 31/05/2020**, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Agosto de 2022.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal